**PARECER Nº 42 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 67 DE 2018 DE AUTORIA D0 NOBRE VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO**

**PROCESSO Nº 112/ 2018**

O nobre vereador encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 67 de 2018, que: Dá denominação oficial à Rua 12, localizada no Loteamento Condomínio Morro do Sol, de “LUIZ RENATO TOMAZ DA CONCEIÇÃO”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

A Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos já exarou parecer favorável a respeito da documentação determinada para apresentação do Projeto de Lei.

Decidimos favoravelmente ao referido projeto, pois inexiste impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica.

Estando em conformidade com a Legislação Municipal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2018

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**PRESIDENTE – RELATOR**

**VEREADOR LUIZ ROBERTO SOUZA LEITE**

**VICE – PRESIDENTE**

**VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA**

**MEMBRO**